



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 537/2025/CM

Montenegro, 02 de dezembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Projeto de Lei nº 113/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), visando à adequada apreciação legislativa do Projeto de Lei nº 113/2025, que altera o artigo 1º da Lei n.º 7.437, de 10.10.2025, que autoriza Municipal o Executivo Municipal a proceder desafetação de Área Verde 02 do Loteamento Residencial São Francisco, solicitamos que o mesmo seja submetido à manifestação do Conselho Municipal do Plano Diretor (COMPLAD).

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1EA02F2D) no site:

<https://citta.click/WDgUcfwn>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		 1EA02F2D
Documento	Processo	
000537 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

 Assinado Eletronicamente

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 02/12/2025 16:15:48

Hash do documento (SHA-256): 1eb9fe46a4f89314f1b752c919f848da91af7626608577c7e384a11544932233

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.